



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista  
PERNAMBUCO

LEI Nº...1.026.../91

EMENTA: Concede Título de Cidadania Boa Vistano  
ao Sr. Jackson Antonio da Trindade Rocha

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido ao Bancário Jackson Antonio da Trindade Rocha, o Título de Cidadão Honorário e Benemérito da cidade de Santa Maria da Boa Vista-PE.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º será outorgado, em sessão solene, a ser convocada pela presidente do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 26 de Janeiro de 1991.

\_\_\_\_\_  
Maria Amayr Gonzaga Rodrigues  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jailson José Gomes de Sá  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Maria Helena Barbosa Granja  
2º Secretária

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS  
OU VETOS, GABINETE DO PREFEITO MUNI  
CIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, 18 DE  
FEVEREIRO DE 1991.

\_\_\_\_\_  
Noé Gomes de Barros  
- PREFEITO -